



Indicação Nº 1871/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação de Programa de saúde bucal para gestantes**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação de Programa de saúde bucal para gestantes**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A saúde bucal durante a gestação é um aspecto essencial do cuidado pré-natal, mas muitas vezes negligenciado. Alterações hormonais próprias da gravidez podem aumentar a suscetibilidade a doenças periodontais, cáries e outros problemas orais, que por sua vez podem estar associados a complicações na gestação, como parto prematuro e baixo peso ao nascer.

O Programa de Saúde Bucal para Gestantes teria como objetivo principal promover ações educativas, preventivas e assistenciais voltadas às gestantes atendidas pela rede municipal de saúde. Dentre as atividades propostas, destacam-se:

- Avaliações odontológicas periódicas durante o pré-natal;
- Realização de procedimentos preventivos e tratamentos básicos de saúde bucal;
- Palestras educativas sobre higiene bucal, alimentação e cuidados com a saúde bucal do bebê;
- Integração com os demais profissionais da atenção básica, fortalecendo o cuidado integral à gestante.

A criação deste programa será um avanço importante na promoção da saúde materno-infantil no município, além de contribuir para a melhoria dos



indicadores de saúde pública, alinhando-se às diretrizes do SUS e às recomendações do Ministério da Saúde.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para que estude a viabilidade da implantação deste importante programa em nossa cidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=90A7T21724Y10EKH>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 90A7-T217-24Y1-0EKH

